



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 2 352 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 1980

DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39, incisos V e VIII, combinado com o artigo 57, inciso I, / do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969, Lei / Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica nomeada, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 925, de 3 de junho de 1971, a seguinte COMISSÃO ESPECIAL DE / BOLSAS DE ESTUDO:

Presidente: Prof. AMAURY FIORAVANTI

Membros : Suzana Capozzi

Ivone Haruyo Oogusuko

Terezinha de Fátima Oliveira

Marcia Cyrillo Camargo

Parágrafo Único - O Presidente da Comissão poderá designar como Secretário, um funcionário da Coordenadoria de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua / publicação, revogados o Decreto nº 2 274 de 03 de setembro de 1979 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 26 de fevereiro de 1980
26º da Emancipação Político-Administrativa do Município.-


DORIVAL REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar

- vide verso -